

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE DELEGADO 2026 – SECCIONAL SÃO JOÃO DEL-REI

SICOOB CREDICOM – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **42.898.825/0001-15**, NIRE nº **31400006150**, com sede na Avenida do Contorno, nº 4.265, Bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, por meio de seu Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Eleitoral de Delegados e considerando o disposto no art. 32 do referido Regimento, torna pública a abertura do processo eleitoral destinado à **eleição de Delegado para recomposição da representação da SECCIONAL SÃO JOÃO DEL-REI**, e convoca:

- a) Todos os 2.383 (dois mil trezentos e oitenta e três) cooperados vinculados a **Seccional São João Del-Rei**, que estejam em condições de votar, para participarem do pleito. Cada cooperado poderá votar, exclusivamente, em um candidato da respectiva seccional;
- b) Os cooperados interessados, pessoas naturais, para se inscreverem como candidatos a Delegado da Seccional São João Del-Rei, desde que atendidos os requisitos de elegibilidade previstos no Regimento Eleitoral de Delegados.

REQUISITO TEMPORAL PARA CANDIDATURA: poderão se candidatar os cooperados pessoas naturais admitidas no Sicoob Credicom, vinculados ao PA São João Del-Rei, até 24 de setembro de 2025, observados os demais requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral de Delegados.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS: de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026.

FORMA DE INSCRIÇÃO: o requerimento de inscrição da candidatura deverá ser realizado por meio eletrônico, em sistema WEB disponibilizado pela cooperativa, mediante acesso pelo endereço www.eleicaodelegados.credicom.com.br, observados os requisitos e documentos previstos no Regimento Eleitoral.

DATA DA ELEIÇÃO: 25 de novembro de 2026.

HORÁRIO: das 10h às 16 horas

FORMA DE VOTAÇÃO: exclusivamente por meio eletrônico, mediante utilização do aplicativo **Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play.

O processo eleitoral será conduzido em conformidade com o Estatuto Social e com o Regimento Eleitoral de Delegados do Sicoob Credicom.

O Delegado eleito exercerá mandato até 2028, coincidindo o seu término com o mandato dos demais Delegados em exercício.

Informações completas e detalhadas sobre inscrição de candidatos e normas que regem o processo eleitoral poderão ser obtidas no site: www.eleicaodelegados.credicom.com.br.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2026.

João Augusto Oliveira Fernandes

DR. JOÃO AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SICOOB CREDICOM